



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

*Of. nº 20250331-2 GAB*

*Rio Negro PR, 31 de março de 2025.*

*A Sua Excelência o Senhor  
ODAIR PEREIRA  
Presidente da Câmara de Vereadores  
RIO NEGRO – PR*

Assunto: Projeto de Lei

Prezado Senhor,

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei que Altera o Art. 4º, da Lei nº. 3148/2021, que Dispõe sobre a consolidação das normas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no município de Rio Negro/PR, conforme específica.

Outrossim, requer que a discussão e votação, se possível, seja realizada em regime de urgência, com base no artigo 50 da Lei Orgânica do Município. O fundamento de tal pedido encontra-se explanado na Justificativa do Projeto de Lei incluso.

Certos da atenção que a este dispensar, reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

***ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN  
PREFEITO MUNICIPAL***

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/03/2025 16:06 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pe6ea27af37cc7>.

